Portaria nº 047/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 02,03 e 04 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal.

O objetivo do presente é solicitar que seja realizado serviço de construção de aterro com a com colocação de 03 (três) tubos de três metros de largura na localidade denominada "Córgão" na Linha 06 – Ministro Andreazza/RO.

A presente se justifica, tendo em vista, solucionar um problema antigo que aflige a comunidade na época das chuvas, com interrupção do tráfego na estrada, conforme fotos em anexo.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, de 25 de abril de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-